



# Relatório de Gestão Corregedoria da CMB

2022



CASA DA MOEDA  
DO BRASIL



# Relatório de Gestão Correcional

---

## A Corregedoria da CMB

O Relatório de gestão correcional está previsto no art. 34 da [Portaria Normativa CGU nº 27/2022, de 11/10/2022](#), e tem por objetivo conferir transparência ao público interno e externo dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria em 2022.

A Corregedoria – CORREG é um órgão de segundo nível de gestão, vinculado diretamente à Presidência – PRESI. As competências da área estão descritas no Plano Básico de Organização da CMB- [PBO](#).

As principais competências estão relacionadas aos procedimentos disciplinares, previstos no Regulamento de Pessoal e de Processo Administrativo da CMB ([RPCMB](#)), Título IV e V. Além das diretrizes gerais sobre os processos disciplinares, o Regulamento apresenta os deveres e proibições dos empregados.

Por delegação, em 2022, a CORREG manteve a competência para instaurar Investigação Preliminar Sumária - IPS e autorizar até duas prorrogações nos processos em andamento.

# 1

## A equipe da Corregedoria da CMB

A equipe da CORREG iniciou o exercício de 2022 com 04 (quatro) analistas, 01 (uma) técnica administrativa e a Corregedora, sendo que 2 (dois) analistas foram transferidos ao longo do exercício, finalizando com uma equipe diminuta de 4 (quatro) empregados.

Toda a equipe trabalha em regime de teletrabalho, que apresenta vantagens na dinâmica de desenvolvimento das atividades da área, destacando a flexibilidade de horário, pois conseguimos atuar nos horários que compreendem os três turnos de trabalho da CMB.

# 2

## Autoavaliação de maturidade correcional CRG-MM

O [Modelo de Maturidade Correcional](#) está formalizado na [Portaria Normativa CGU nº 27/2022](#), artigo 25. Em 2022, ocorreu a segunda autoavaliação e a CMB permanece no nível inicial de maturidade (nível 1).

O resultado foi comunicado à Presidência da CMB (PRESI) e à Diretoria de Governança, Orçamento e Finanças (DIGOF), apresentando as dificuldades e necessidades para avanço no nível de maturidade, tendo em vista que o mínimo desejado seria o nível padronizado (nível 2).

# 3

## Processos instaurados em 2022

Em 2022, o juízo de admissibilidade passou a ser tratado em processos individuais, para análise de aptidão das denúncias e das representações, com registro no [Sistema e-PAD](#) da CGU. Até então, somente as IPS eram tratadas utilizando tal sistema. A partir de 19/09/2022, os procedimentos acusatórios também passaram a ser realizados com apoio do sistema e-PAD.

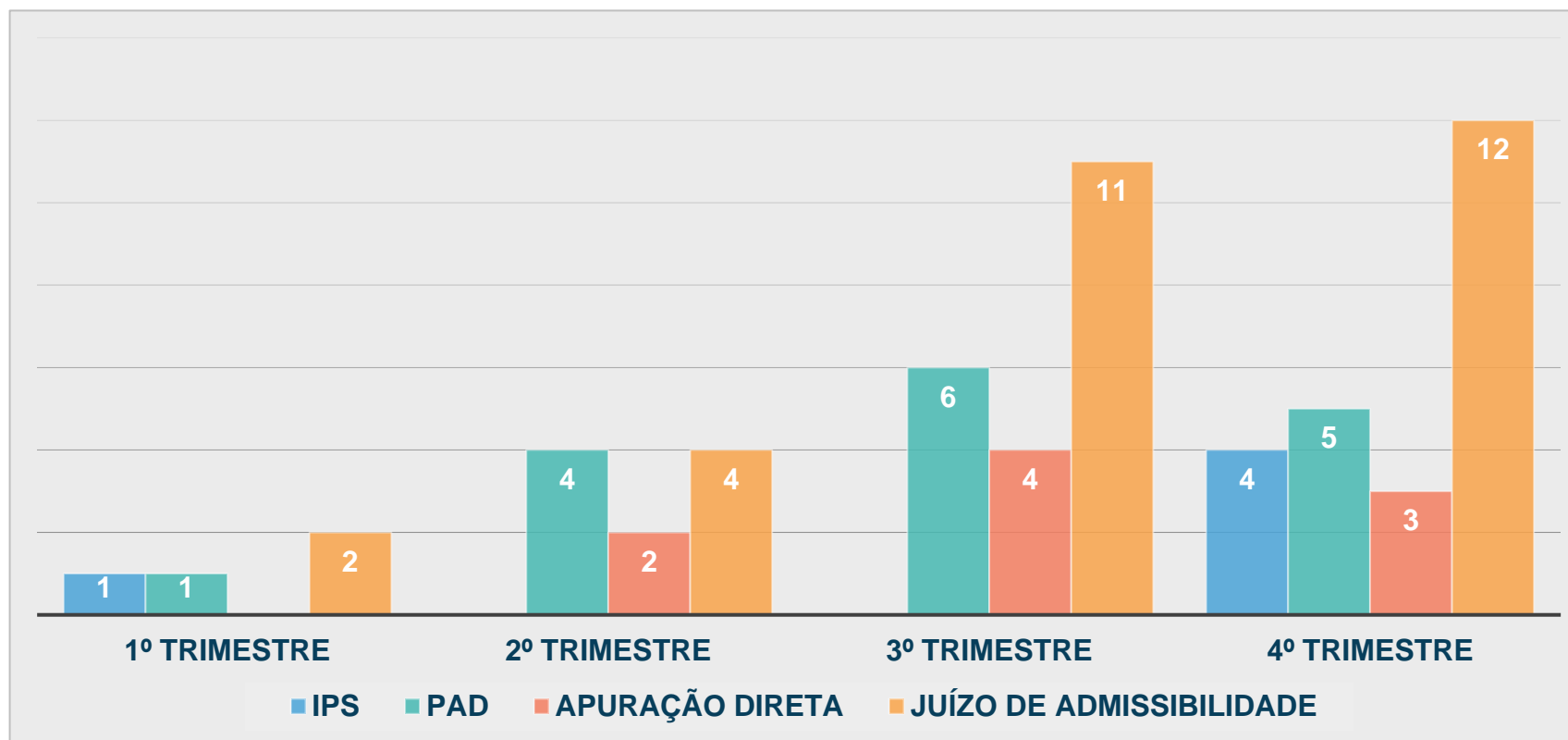
Os PAD são processos disciplinares de natureza complexa, acusatória e, na CMB, são conduzidos por comissões compostas por 03 (três) empregados, presidida por analista lotado na CORREG. Os demais membros de comissão são indicados pelos superintendentes, considerando listagem prévia de indicados por departamento.

As apurações diretas – AD são processos acusatórios simplificados que tratam de infrações disciplinares de baixa gravidade, ou seja, condutas puníveis por advertência. São procedimentos conduzidos pela área de lotação do empregado envolvido, mas supervisionado e instaurado pela CORREG. Os processos acusatórios observam o princípio do contraditório e garantem a ampla defesa.

# 3 Processos instaurados em 2022

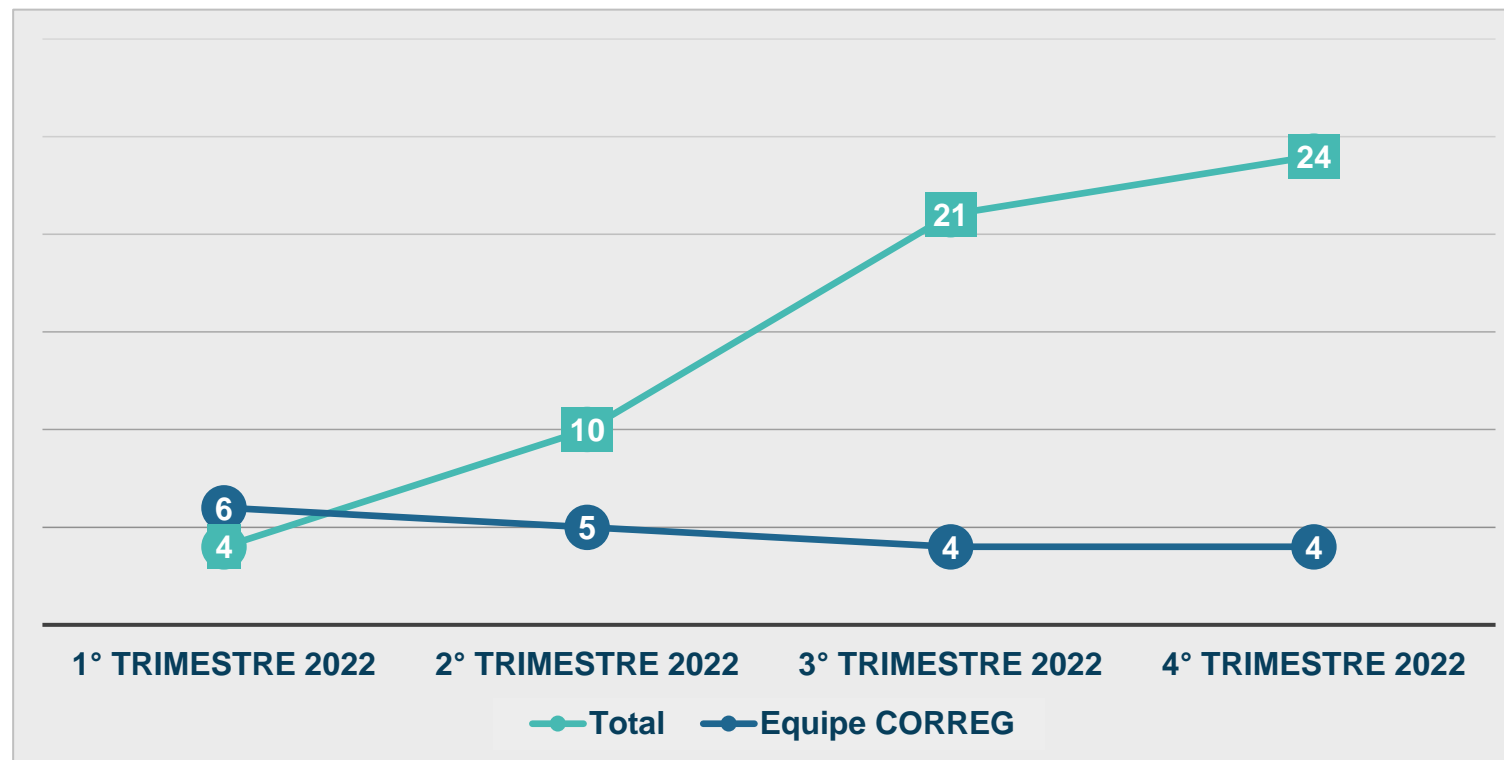
As investigações preliminares sumárias – IPS não possuem natureza acusatória, são instauradas pela CORREG e visam auxiliar a decisão da autoridade instauradora. A IPS é conduzida por analista lotado na CORREG, que apura o fato diante dos elementos de informação necessários e, após análise, emite relatório conclusivo, opinando pela necessidade de instauração de processo disciplinar acusatório ou arquivamento.

### 3.1. Processos abertos em 2022



Ressalta-se que a maioria dos empregados (as) que respondem ou responderam a processo acusatório estão lotados em departamentos que, em regra, atuam em regime presencial.

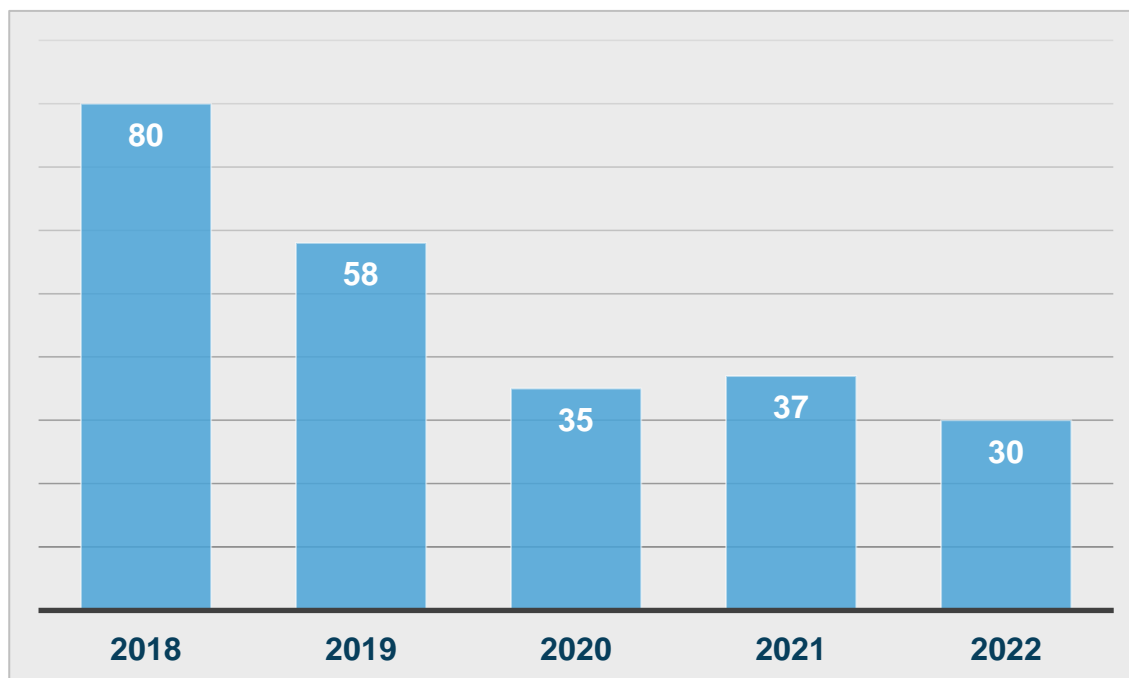
## 3.2. Relação do quantitativo de processos instaurados e quantitativo de empregados lotados na CORREG



Em 2022, a CORREG elaborou instrução de trabalho e passou a adotar uma calculadora de priorização de demandas, atendendo às diretrizes do modelo de maturidade correcional da CGU.



### 3.3. Comparativo com anos anteriores



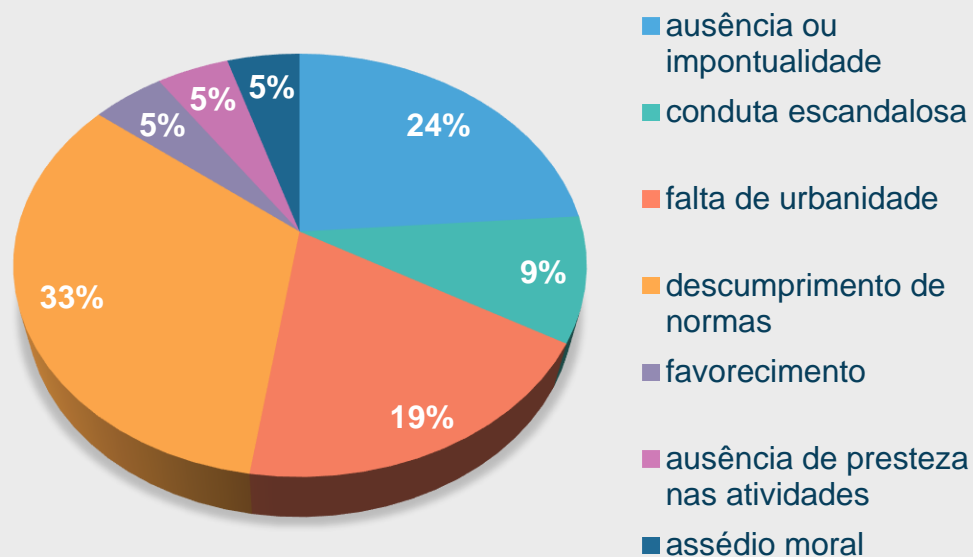
O comparativo de processos instaurados nos últimos anos demonstra mudança significativa no número total de processos, considerando o período da pandemia de COVID-19 iniciado em 2020.

O advento do teletrabalho, iniciado em 2019, e do trabalho remoto na CMB também precisam ser considerados, pois afetam as questões comportamentais e a provável redução de demandas na esfera disciplinar.

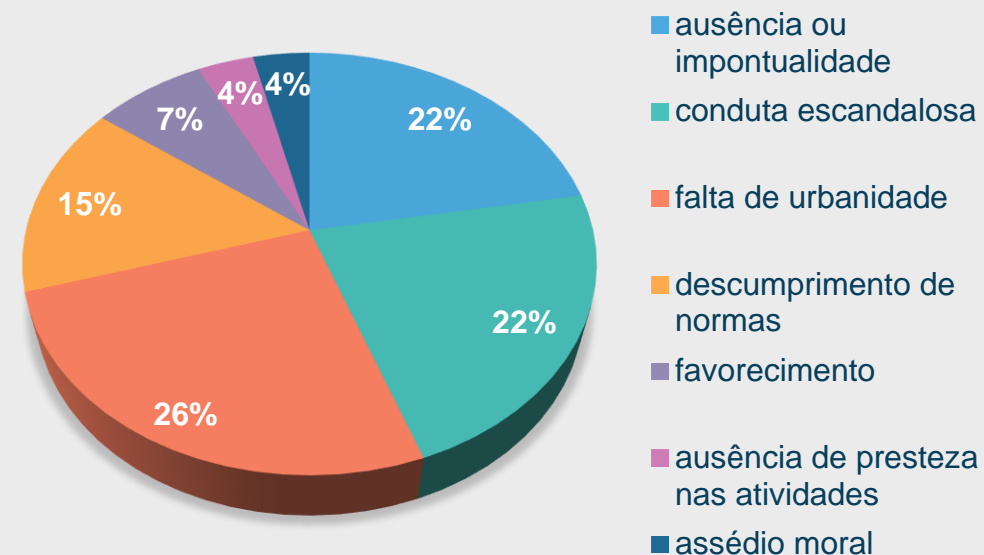
Cabe registrar que o número total de processos apresentados no exercício 2022 não incluiu os 29 processos de análise de juízo de admissibilidade, tendo em vista que esse formato de trabalho foi consolidado em 2022.

## 3.4. Temas tratados nos processos instaurados

### 3.4.a. Processos Acusatórios



### 3.4.b. Processos Investigativos

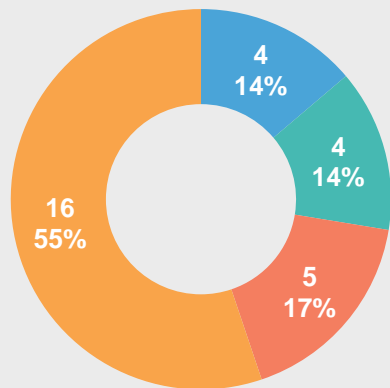


Nota | A motivação foi classificada no início do processo e cada processo pode ter mais de uma conduta em apuração.

## 4

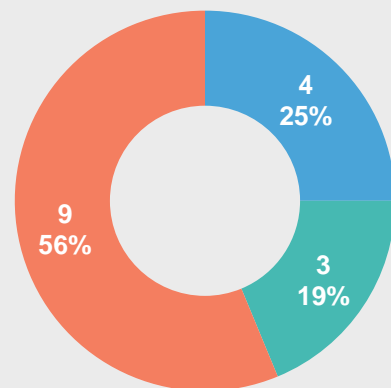
## Resultado dos processos registrados no Sistema e-PAD

4.a. Juízo de Admissibilidade



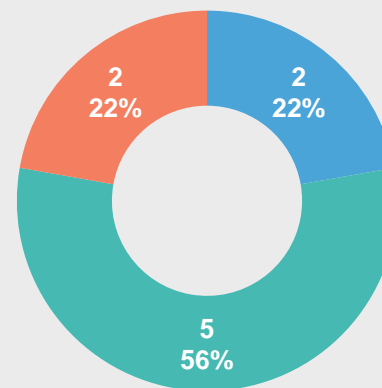
■ ARQUIVADOS ■ EM ANDAMENTO  
■ ACUSATÓRIO ■ INVESTIGAÇÃO

4.b. IPS



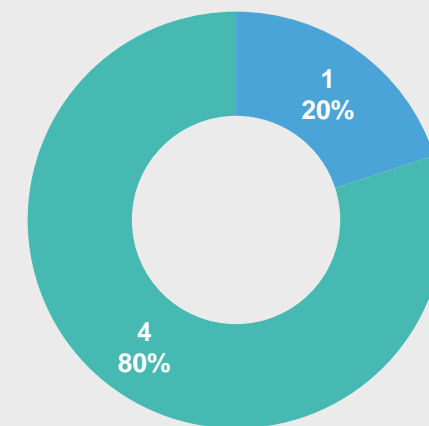
■ ARQUIVADOS ■ EM ANDAMENTO  
■ ACUSATÓRIO

4.c. PAD



■ ARQUIVADOS ■ EM ANDAMENTO  
■ TAC

4.d. Apuração Direta



■ ARQUIVADOS ■ EM ANDAMENTO

## 4.1. Recomendações acolhidas pela autoridade julgadora

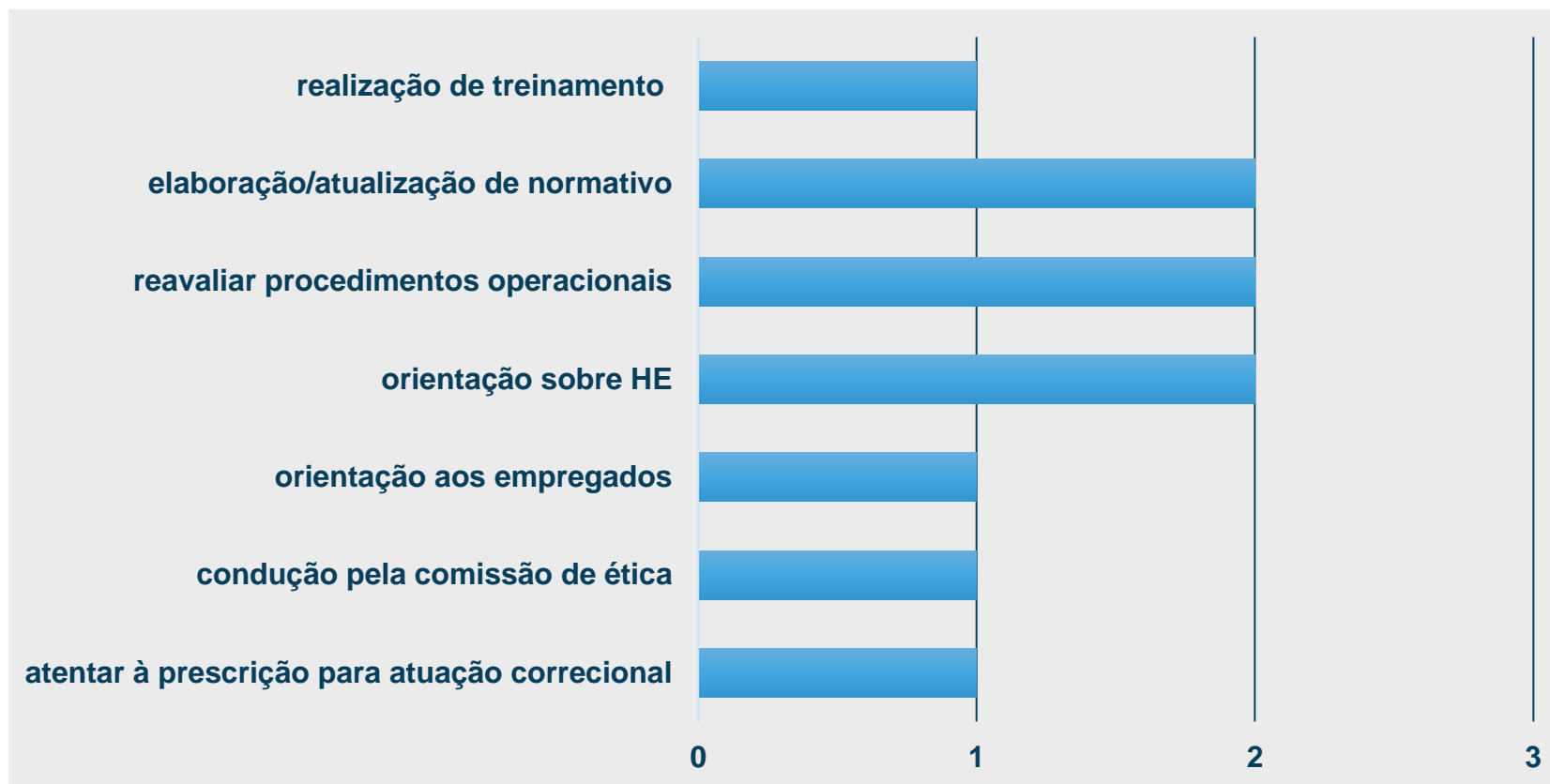
---

Origem da recomendação	Nº de recomendações	Implementadas	Em acompanhamento
PAD	3	1	2
IPS	7	6	1
Total	10	7	3

As recomendações de melhorias para CMB, em regra, tem origem nos relatórios conclusivos dos processos disciplinares, e podem ser acolhidas, ou não, pela autoridade julgadora. Caso sejam acolhidas, são direcionadas às áreas responsáveis através de processo do sistema SEI, criado pela CORREG, que irá acompanhar a demanda.

## 4.2. Temas recomendados em 2022

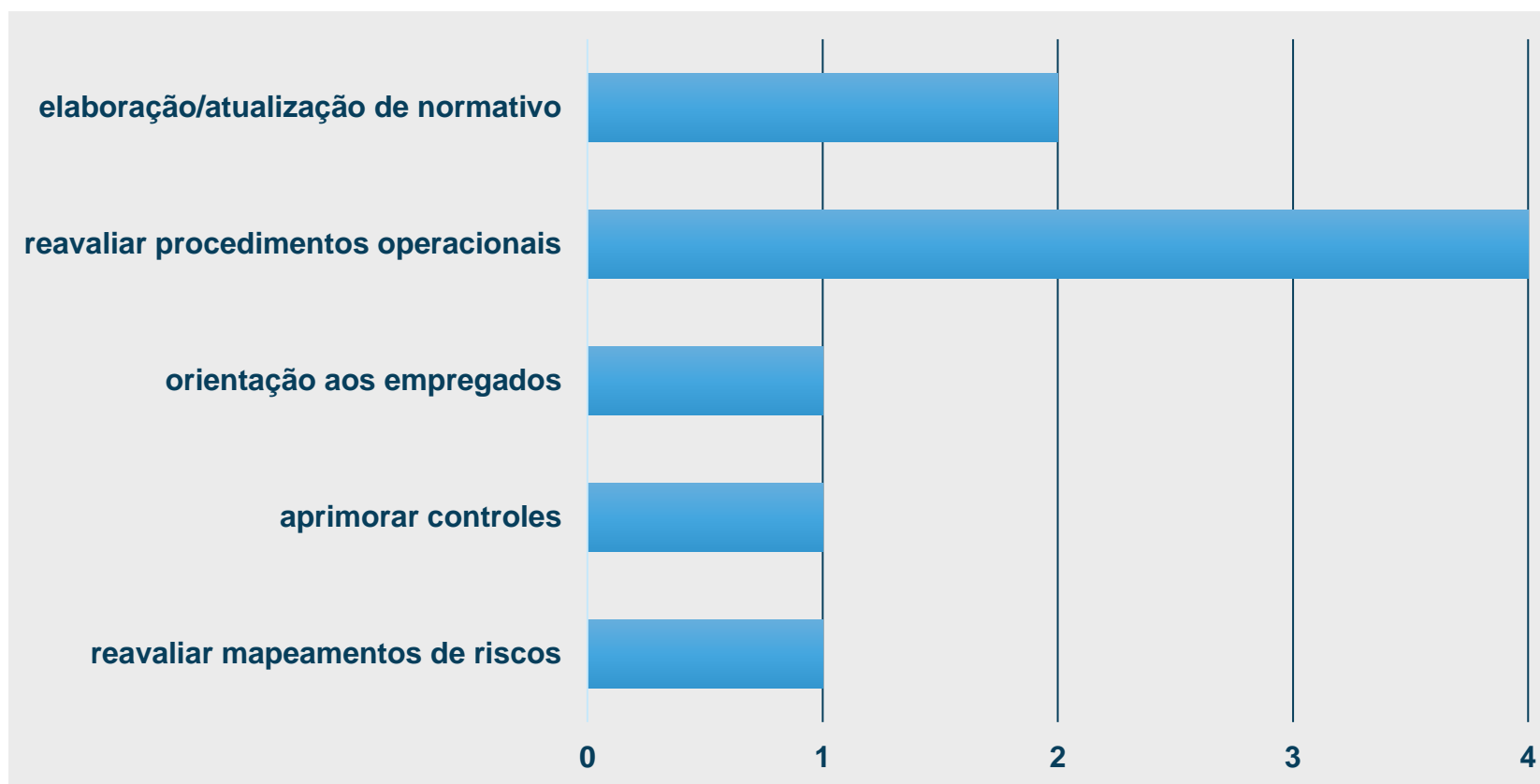
---



### 4.3. Temas pendentes de anos anteriores

---

O quadro a seguir apresenta as recomendações indicadas em relatórios de anos anteriores, mas que continuam em acompanhamento, pois ainda não foram atendidas pelas áreas acionadas.



# 5

## Ações preventivas

Ao longo de 2022, a CORREG promoveu o desenvolvimento de ações educacionais elaborando treinamento com orientações para os membros de comissão disciplinares, e outro, com orientação para condução de processo de apuração direta, que permanecem disponíveis na plataforma AVANTE.

A equipe da corregedoria também adotou medidas para melhoria no grau de maturidade, incluindo a publicação e revisão de normativos, bem como da transparência de sua atuação, com a criação de página da corregedoria na intranet e no [portal da CMB](#).

Com o apoio da Seção de Comunicação Institucional (SECOM), a CORREG também vem atuando na realização de campanha de prevenção, com temáticas comportamentais que se relacionam com fatos tratados em procedimentos disciplinares, com início das publicações em 2023.

# 6

## Riscos

A Corregedoria participa do processo de Gestão de Riscos da Casa da Moeda, revisitando, semestralmente, seu Mapa de Riscos Operacionais (MRO).





**CASA DA MOEDA DO BRASIL**

CORREG – Corregedoria  
[corregedoria@casadamoeda.gov.br](mailto:corregedoria@casadamoeda.gov.br)